



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP
COORD DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP

Despacho nº 1018864/2026/CDP - REI/DSDPES - REI/PROGEP - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.002005/2026-13

Eu, Ana Paula Maria da Silva, SIAPE 1134483, Assistente em Administração, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal do Tocantins (IFTO), Campus Araguaína e Instituto Federal de Sergipe (IFS), unidade Reitoria, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 18/04/1994; lotação em IFS/Reitoria; função ou encargo atual: N/A. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 134,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de atividades coletivas formalmente designadas, colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, participação em espaços institucionais de deliberação coletiva e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, ganha destaque o presidente de Comissão Especial de Licitação do IFTO, Campus Araguaína, responsável pela realização de atos relativos à habilitação, processamento e julgamento de propostas do processo de tomada de preços, que tem como objeto a construção de empresa para execução de serviços de construção civil no IFTO - Campus Araguaína. A atividade se relaciona ao item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 638/2010, emitido por IFTO/Reitoria, data: 29/10/2010.

Também integra essa trajetória, merece registro a presidência de Comissão Especial de Licitação, responsável pela realização de licitação na modalidade concorrência para construção de um bloco com 12 salas de aula no IFTO - Campus Araguaína. Esse registro guarda correspondência com o item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, demonstrando a articulação entre experiência

profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 361.2011, emitido por Reitoria/IFTO, data: 19/08/2011.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a presidência de Comissão responsável pela elaboração do relatório de gestão e prestação de contas do IFTO - Campus Araguaína referente ao exercício de 2011. A experiência apresentada vincula-se ao item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 24/2012, emitido por Reitoria, IFTO, data: 09/02/2012.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a presidência de Grupo de Trabalho visando a manutenção das informações do Cronograma de Previsão de empenho no SIASG. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 2206/2017, emitido por Reitoria/IFS, data: 23/08/2017.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a presidência da Comissão responsável pela avaliação dos recursos em processos de avaliação de desempenho funcional no IFS. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 877/2021, emitido por Reitoria/IFS, data: 14/04/2021.

Ainda ao longo desse percurso, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, merece destaque a comissão para Criação de Regulamento para Apuração de Eventuais Infrações Cometidas por Licitantes e Contratados no âmbito do IFS. A atuação descrita encontra amparo no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 901, emitido por Reitoria/IFS, data: 12/04/2017.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a comissão Responsável pelo andamento do processo avaliativo relativo ao estágio probatório dos servidores TAE's do IFS. O registro informado se insere no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1496/2021, emitido por Reitoria/IFS, data: 28/06/2021.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo de Remoção Interna para ocupantes do cargo de PEBTT do IFS nº 02/2021. Essa experiência se aproxima do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2913/2021, emitido por Reitoria/IFS, data: 20/12/2021.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a comissão de Acompanhamento do Piloto do Programa de Gestão no IFS. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 516/2022, emitido por Reitoria/IFS, data: 03/03/2022.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a comissão de atualização d resolução 62/2016/CS/IFS que trata do regulamento de acompanhamento e avaliação do estágio probatórios. A atuação registrada mantém correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 734/2022, emitido por Reitoria/IFS, data: 28/03/2022.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a comissão de Estudo de Viabilidade de Implantação da Gestão por Competência no âmbito do IFS. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter

colaborativo, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 773, emitido por Reitoria/IFS, data: 31/03/2022.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo de Remoção interna dos ocupantes do cargo de PEBTT edital nº 03/2022. A experiência narrada se enquadra no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2600/2022, emitido por Reitoria/IFS, data: 21/09/2022.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a comissão responsável pela elaboração e execução do Edital que traçou regras do Processo Seletivo 2023.2 que classificou servidores TAE's interessados em se afastar para realização de cursos de Pós-Graduação no país e no exterior. Esse registro profissional se articula ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1872/2023, emitido por Reitoria/IFS, data: 18/07/2023.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se a comissão responsável pela elaboração e execução do edital que traçou regras do Processo Seletivo 2024.1 para servidores TAE's interessados em afastamento para curso de Pós-graduação stricto sensu no país ou no exterior. A atividade descrita guarda relação com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 196/2024, emitido por Reitoria/IFS, data: 02/02/2024.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, diante da relevância dos conselhos superiores e colegiados como espaços de deliberação, acompanhamento e construção das decisões institucionais, a participação nesse item permite demonstrar visão sistêmica, responsabilidade pública e compromisso com as finalidades educacionais da instituição, ganha destaque a comissão de Acompanhamento e Execução do Edital de Multiplicadores nº 01/2024 para seleção de servidores para atuação como multiplicadores no âmbito do IFS. A experiência informada encontra conexão com o item 1: Atuação em instâncias formais de representação e decisão, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 1080/2024, emitido por Reitoria/IFS, data: 17/05/2024.

Ao longo desta trajetória profissional, ganha destaque a comissão responsável pela elaboração e execução do Edital que traçou regras do Processo Seletivo 2024.2 que classificou servidores TAE's interessados em se afastar para realização de curso de Pós-graduação stricto sensu no país ou no exterior. O relato apresentado permite associar a atividade ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1876/2024, emitido por Reitoria/IFS, data: 23/08/2024.

Também integra essa trajetória, merece registro a comissão responsável pela elaboração e execução do Edital que traçou regras do Processo Seletivo 2025.1 que classificou servidores TAE's interessados em se afastar para realização de curso de Pós-graduação stricto sensu no país ou no exterior. A atuação mencionada se vincula ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 294/2025, emitido por Reitoria/IFS, data: 06/02/2025.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a comissão responsável pela elaboração e execução do Edital que traçou regras do Processo Seletivo 2025.2 que classificou servidores TAE's interessados em se afastar para realização de curso de Pós-graduação stricto sensu no país ou no exterior. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, compondo o conjunto de experiências submetidas à análise. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2637/2025, emitido por Reitoria/IFS, data: 15/08/2025.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a comissão de Acompanhamento e Execução do Edital de Multiplicadores nº 01/2025 para seleção de servidores para atuarem como multiplicadores no

âmbito do IFS. A experiência descrita apresenta relação com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para evidenciar a aplicação prática de competências profissionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 2792/2025, emitido por Reitoria/IFS, data: 27/08/2025.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a comissão responsável pela elaboração e execução do Edital que traçou regras do Processo Seletivo 2026.1 que classificou servidores TAE's interessados em se afastar para realização de curso de Pós-graduação stricto sensu no país ou no exterior. No âmbito do memorial, a atividade encontra correspondência no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo contextualizar sua relevância para o RSC-PCCTAE. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 580/2026, emitido por Reitoria/IFS, data: 03/03/2026.

Ainda ao longo desse percurso, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, merece destaque Fiscal do Contrato de Serviço de Cópia. A atividade se relaciona ao item 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Ato de designação.

Durante esse período de atuação, também se evidencia Fiscal do contrato dos serviços de limpeza e conservação do IFTO, Campus Araguaína. Esse registro guarda correspondência com o item 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Ato de designação, nº 104/2010, emitido por DG Campus Araguaína - IFTO.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se Fiscal do contrato de emissão de Passagens do Campus Araguaína, IFTO. A experiência apresentada vincula-se ao item 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Ato de designação, nº 118/2010, emitido por DG Campus Araguaína - IFTO.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a comissão encarregada da fiscalização e acompanhamento das obras, reformas e serviços executados no Campus Araguaína, IFTO. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Ato de designação, nº 01/2011, emitido por DG do Campus Araguaína, IFTO.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a comissão de Fiscalização do contrato de empresa especializada para ampliação de salas de aula do IFTO, Campus Araguaína. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Ato de designação, nº 203/2011, emitido por DG/Reitoria/IFTO.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se Fiscal da Imprensa Nacional, serviço de publicação no DOU, do IFTO - Reitoria. A atuação descrita encontra amparo no item 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Ato de designação, nº 2520/2015, emitido por Reitoria/IFS.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a comissão Responsável pela elaboração de minuta de Regulamento para Utilização dos Veículos Oficiais do IFTO - Campus Araguaína. O registro informado se insere no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 103/2012, emitido por DG/Campus Araguaína/IFTO, data: 06/06/2012.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em ações de desenvolvimento profissional continuado, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo, ganha destaque o curso Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público. A atividade se relaciona ao item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de conclusão, instituição: ENAP, data: 26/07/2016, carga horária: 14 horas.

Também integra essa trajetória, merece registro a elaboração de Termos de Referência e Projetos Básicos para Contratação de Bens no Setor Público. Esse registro guarda correspondência com o item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Declaração de conclusão, instituição: ENAP, data: 28/07/2016, carga horária: 14 horas.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o curso de Gestão e Fiscalização de Contratos administrativos. A experiência apresentada vincula-se ao item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Certificado de conclusão, instituição: ENAP, data: 08/07/2026, carga horária: 40 horas.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a participação no I Ciclo de Oficinas de Planejamento e Gestão de Riscos. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Certificado de participação, I Ciclo de Oficinas de Planejamento e Gestão de Riscos, emitido por Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - IFS, período: 14/08/2017 a 28/08/2017, carga horária: 24 horas.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se o curso Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Usar. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Certificado de conclusão, instituição: ENAP, data: 07/04/2021, carga horária: 20 horas.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a participação no Curso Sistema Eletrônico de Informações - SEI. A atuação descrita encontra amparo no item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de participação, Curso Sistema Eletrônico de Informações - SEI, emitido por PROGEP-IFS, período: 04/10/2021 a 08/10/2021.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a participação no Curso de Assentamento Funcional Digital - AFD. O registro informado se insere no item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Certificado de participação, Curso de Assentamento Funcional Digital - AFD, emitido por PROGEP-IFS, período: 29/08/2023 a 31/08/2023, carga horária: 24 horas.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se o curso de Comunicação não violenta. Essa experiência se aproxima do item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, por

expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Certificado de conclusão, instituição: ENAP, data: 16/05/2024, carga horária: 20 horas.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a participação no Curso de Capacitação SUAP - PGD 2.0. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Certificado de participação, Curso de Capacitação SUAP - PGD 2.0, emitido por PROGEP-IFS, período: 01/07/2024 a 07/08/2024.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a participação no Curso Decifre e Influencie Pessoas e Melhore sua Performance Profissional. A atuação registrada mantém correspondência com o item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Certificado de participação, Curso Decifre e Influencie Pessoas e Melhore sua Performance Profissional, emitido por PROGEP/IFS, período: 04/12/2024 a 19/12/2024, carga horária: 20 horas.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a participação no Curso Valorizando a Saúde Mental e o Autocuidado. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Certificado de participação, Curso Valorizando a Saúde Mental e o Autocuidado, emitido por PROGEP/IFS, período: 23/01/2025 a 06/02/2025.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a participação no Curso Desenvolvendo Competências para o Atendimento de alta Performance. A experiência narrada se enquadra no item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo em Certificado de participação, Curso Desenvolvendo Competências para o Atendimento de alta Performance, período: 08/04/2026 a 06/05/2026, carga horária: 22 horas.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem atuação em sistemas estruturantes da administração, contribuição em procedimentos de aquisição pública e ampliação de responsabilidades para além do cargo, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por sustentarem rotinas essenciais da administração pública, os sistemas estruturantes permitem evidenciar atuação diferenciada em processos que exigem precisão técnica, continuidade operacional e responsabilidade na execução de atividades institucionais, ganha destaque a equipe local responsável pelo processo de implantação do SIGA ADM no IFTO. A atividade se relaciona ao item 1: Contribuição em processos essenciais à gestão pública, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Ato de designação, nº 716/2010, emitido por Reitoria/IFTO.

Também integra essa trajetória, merece registro a equipe local responsável pelo processo de implantação do SIGA EPCT no IFTO. Esse registro guarda correspondência com o item 1: Contribuição em processos essenciais à gestão pública, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Ato de designação, nº 55/2011, emitido por Reitoria/IFTO.

No mesmo campo de atuação, em atividades de licitação e respectivas excepcionalidades, que exigem conhecimento normativo, organização processual e atenção aos princípios da administração pública, esse item

demonstra contribuição para a regularidade e a transparência dos procedimentos institucionais, é importante registrar a equipe de Apoio aos Pregoeiros da Reitoria/IFS. A experiência apresentada vincula-se ao item 4: Participação em processos formais de seleção de fornecedores, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 962/2013, emitido por Reitoria/IFS, data: 18/04/2013, período: 18/04/2013 a 17/04/2014.

Como parte da consolidação dessas competências, ao demonstrar adaptação, domínio de novas responsabilidades e contribuição para áreas estratégicas da instituição, a atuação diferenciada em sistemas ou processos não habituais ao cargo evidencia ampliação efetiva da experiência profissional, destaca-se Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão do Campus Araguaína/IFTO. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 7: Atuação em processos não habituais à função exercida, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Ato de designação, nº 71/2010, emitido por DG, Campus Araguaína, IFTO, período: 25/08/2010.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se: racionalização dos gastos referentes às etapas do processo de emissão de bilhetes de passagens aéreas para viagens a serviço, verificação da cotação de preços das agências, reserva, solicitação e autorização para emissão de bilhetes de passagens. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 7: Atuação em processos não habituais à função exercida, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Ato de designação, nº 64/2011, emitido por DG, Campus Araguaína, IFTO.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função diretiva com responsabilidade de gestão e exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por exigirem coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, os cargos de direção em níveis CD-03 ou CD-04 valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória, ganha destaque Gerente de Administração, na condição de titular. A atividade se relaciona ao item 2: Atuação em posição de coordenação institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 16/2012, emitido por DG, Campus Araguaína/IFTO, data: 03/02/2012, período: 01/02/2012 a 05/12/2012.

Também integra essa trajetória, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, merece registro a coordenadoria de Administração e Manutenção, na condição de titular. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 88/2010, emitido por DG, Campus Araguaína, IFTO, data: 22/09/2010, período: 10/09/2010 a 01/02/2012.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a coordenadoria de Documentação da Reitoria, FG-2, na condição de titular. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a coordenadoria de Convênios e Contratos, Reitoria, IFS, FG-1, na condição de titular. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, em razão da natureza das atividades

desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 3227/2016, emitido por Reitoria/IFS, data: 14/11/2016, período: 09/11/2016 a 02/04/2018.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, Reitoria, IFS, na condição de substituto eventual. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 3019/2025, emitido por Reitoria/IFS, data: 10/09/2025.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem organização de espaços de debate e difusão de conhecimento, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolver planejamento, articulação de participantes e organização de espaços de troca de conhecimento, a coordenação de congresso, simpósio ou seminário evidencia atuação relevante na promoção de eventos acadêmicos, técnicos ou científicos, ganha destaque a organização do I Encontro Tecnológico / 2010. A atividade se relaciona ao item 16: Coordenação de eventos técnico-científicos de interesse institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Ato de designação, nº 87/2010, emitido por DG, Campus Araguaína, IFTO.

Também integra essa trajetória, merece registro a comissão organizadora do evento "I Encontro sobre Gestão e Fiscalização de Contratos de TI do IFS", Reitoria. Esse registro guarda correspondência com o item 16: Coordenação de eventos técnico-científicos de interesse institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Ato de designação, nº 2498/2017, emitido por Reitoria/IFS.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se presidente de Comissão Especial de Licitação do IFTO, Campus Araguaína, responsável pela realização de atos relativos à habilitação, processamento e julgamento de propostas do processo de tomada de preços, que tem como objeto a construção de empresa para execução de serviços de construção civil no IFTO - Campus Araguaína, presidência de Comissão Especial de Licitação, responsável pela realização de licitação na modalidade concorrência para construção de um bloco com 12 salas de aula no IFTO - Campus Araguaína, presidência de Comissão responsável pela elaboração do relatório de gestão e prestação de contas do IFTO - Campus Araguaína referente ao exercício de 2011 e presidência de Grupo de Trabalho visando a manutenção das informações do Cronograma de Previsão de empenho no SIASG. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se curso Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público, elaboração de Termos de Referência e Projetos Básicos para Contratação de Bens no Setor Público, curso de Gestão e Fiscalização de Contratos administrativos e participação no I Ciclo de Oficinas de Planejamento e Gestão de

Riscos. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se equipe local responsável pelo processo de implantação do SIGA ADM no IFTO, equipe local responsável pelo processo de implantação do SIGA EPCT no IFTO, equipe de Apoio aos Pregoeiros da Reitoria/IFS e responsável pela Conformidade de Registro de Gestão do Campus Araguaína/IFTO. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se gerente de Administração, coordenadora de Administração e Manutenção, coordenadora de Documentação da Reitoria, FG-2 e coordenadora de Convênios e Contratos, Reitoria, IFS, FG-1. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se organização do I Encontro Tecnológico / 2010 e comissão organizadora do evento "I Encontro sobre Gestão e Fiscalização de Contratos de TI do IFS", Reitoria. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 186,5 pontos, distribuídos em 11 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MARIA DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/07/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1018864** e o código CRC **246B9EA1**.